



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 869 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-Feira, 08 de Novembro de 2016.

Poder
Executivo

Ano IV
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.
Responsável pela edição e
publicação: *Mônica Maria Proença*
– Decreto Nº 008/2011.

I - Atos do Poder Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 09, de 07 de novembro de 2016, do Conselho
Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

Dispõe sobre a Pactuação de Diretrizes,
Objetivos, Metas e Indicadores – SISPACTO
2016

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião
extraordinária realizada em 07 de novembro de 2016, no uso das prerrogativas
conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de
28/12/1990, e pela lei Municipal nº 599, de 12/12/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei
Complementar nº 141, de 13/01/2012;

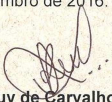
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o
qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma
lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e


Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei
Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º APROVAR o SISPACTO 2016

Nova Santa Bárbara, 07 de novembro de 2016.


Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Ferdinando Munhoz
Secretário Executivo do CMS

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal da Cidade, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Marco Antônio Pereira Gonçalves, convida os cidadãos do município de Nova Santa Bárbara – PR, para a audiência pública que debaterá algumas alterações pertinentes ao Plano Diretor Municipal.

Data: 16 de novembro de 2016.

Horário: 19h30.

Local: Salão do Conviver

É de suma importância a participação de todos (a)!

Nova Santa Bárbara – PR, 08 de novembro de 2016